

2º BEER RUN

BARBACENA – MG

1 – DA PROVA

1.1 – O 2º BEER RUN BARBACENA, doravante denominado EVENTO, será realizada no dia 11 de Novembro de 2017 (Sábado) às 16 h, na cidade de Barbacena – MG, independentemente da condição climática do dia, na distância de 4 km, com participação de PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização remarcará para uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta opte, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – O 2º BEER RUN BARBACENA será promovido pelas Empresas CORRIDÃO e MARCENARIA TOLEDO, com o apoio de organização da ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE BARBACENA (ASCORB), PLAZA CENTER SHOPPING e CHURRASQUEIRA & CIA.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do 2º BEER RUN BARBACENA, atletas maiores de 18 anos, conforme Art. 243 da Lei n 8.096, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente ECA), de ambos os sexos, para o percurso único de 4 km.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão **limitadas a 100 atletas** e poderão ser feitas no período de 24 de Setembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

LOTE ÚNICO (24 de Set à 08 de Nov de 2017)

ATLETAS KIT PÓS PROVA VALOR

Atletas até 59 anos Caneca + 1 Vale Chopp de 300ml

+ Medalha + Número de Peito + Chip (Retornáveis) = Valor : R\$ 30,00

Atletas acima de 60 anos Caneca + 1 Vale Chopp de 300ml

+ Medalha + Número de Peito + Chip (Retornáveis) = Valor : R\$ 15,00

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atleta para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, seja maior de 18 anos, conforme Art. 243 da Lei n 8.096, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e adolescente ECA).

e) O atleta deverá portar o número de peito durante toda a prova.

f) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até **30 minutos** após sua divulgação findado este prazo o resultado é validado não cabendo mais nenhuma intervenção.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) O Kit (Caneca, Vale Chopp de 300 ml e Medalha de Participação), será entregue no dia da corrida, ao término da prova, após o atleta ter concluído o percurso de 4 Km. O Número de Peito e Chip retornáveis, serão entregues no dia da corrida, a partir das 15:20 h.

b) Para a retirada do Número de Peito e Chip retornáveis, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – O 2º BEER RUN BARBACENA, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 11/11/2017 (Sábado) às 16:00 h (Horário de Verão)

Local da Largada: R. Cel. Teófilo, 352, Barbacena – MG, 36200-044, em frente ao Plaza Center Shopping.

Horário de concentração dos Atletas: 15:45 h

Horário da Largada: 16:00 h

Distância do Percurso: 4 km

6.2 – A distância de 4 km deverá ser cumprida por todos os atletas inscritos.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Por se tratar de uma Corrida Temática, não haverão pódios com premiação Geral ou por Categorias. Todos os atletas devidamente inscritos e que completarem a prova, farão jus ao Kit do Atleta, composto de 1 (uma) medalha de participação, 1 (uma) caneta personalizada, personalizado, (um) vale chopp de 300ml que deverá ser utilizado na Churrasqueira & Cia situado na praça de alimentação do Plaza Center Shopping. Os demais consumos realizados na Churrasqueira & Cia, deverão ser pagos pelo consumidor.

7.2 – Os atletas deverão cumprir o que foi determinado no item 7.1. Não haverá entrega do Kit do Atleta posteriormente.

8 – TEMPO DOS ATLETAS

8.1 – O 2º BEER RUN BARBACENA será realizado com apuração do tempo por chip. O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Recomendamos a leitura da Lei n 8.096, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente ECA) bem como da Lei n 9.503, de 22 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) que citam respectivamente a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas à menores de 18 anos e a proibição de dirigir veículo automotor sob o efeito de álcool. O Corridão não se responsabiliza por danos causados em desrespeito às legislações vigentes.

9.2 – O Corridão recomenda que os atletas participantes do 2º BEER RUN BARBACENA, se desloquem para o evento de transporte público, táxi, caronas, etc.

9.3 – Os atletas farão jus a 1 (um) vale Chopp de 300ml que será entregue ao término da corrida. O atleta deverá trocar este vale chopp nas dependências da Churrasqueira & Cia, na praça de alimentação do Plaza Center Shopping em Barbacena-MG apenas no dia do evento. Este vale chopp não terá validade em outra data diferente da data da corrida (12 de Novembro de 2016). Os demais consumos dos atletas deverão ser pagos pelo próprio atleta conforme regras da Churrasqueira & Cia.

9.4 – A Comissão Organizadora do 2º BEER RUN BARBACENA, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.5 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.6 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.7 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.8 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.9 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.10 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.11 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.12 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.13 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.14 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.15 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.16 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridão.com, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida temática com distância aproximada de 4 km (quatro quilômetros).
- 2 – Haverá ingestão de álcool e estou ciente do Art. 165 da Lei n 9.503, de 22 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 3 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 4 – Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 5 – Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 7 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 8 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
- 9 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 10 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Barbacena 12 de Novembro de 2017.

(Assinatura do Atleta)